



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**ATA DA 4ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 02 DE
MARÇO DE 2021**

Aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas, o Conselho Estadual de Educação reuniu-se em sessão plenária extraordinária, por meio de videoconferência, com respaldo dos decretos do Governo do Estado, como medida preventiva à disseminação da COVID-19, **sob a Presidência do Conselheiro Artelírio Bolsanello** e com a presença dos Conselheiros: **Ana Moscon de Assis Pimentel, Augusta Maria Bicalho, Izolina Marcia Lamas Silva, Ildebrando José Paranhos, Acácia Gleci Teixeira do Amaral, Klinger Marcos Barbosa Alves, Moacir Lellis, Juliano Peixoto, Cleonara Maria Schwartz, Nilza Therezinha Herbst Stange, Leandra Vieira da Rocha Lima, Vilmar Lugão de Britto e Marluza de Moura Balarini**. Havendo *quórum* legal, o Senhor Presidente declara aberta a sessão e justifica a ausência da Conselheira Valéria dos Santos Rosalém. Na sequência o Sr. Presidente coloca em votação a ata da terceira Sessão Plenária Extraordinária realizada no dia nove de fevereiro de 2021, sendo aprovada a unanimidade pelo plenário. O Sr. Presidente registra que, considerando a otimização para realização da pauta da plenária, que as relatorias das comissões sejam realizadas no período da manhã. A Conselheira Cleonara Schwartz registra que no mês de fevereiro, na reunião do FUNDEB, para a aprovação das contas do mês de janeiro foi colocado para aprovação as contas do PEJA de 2014, considerando que nessa época haviam outros dirigentes, solicitou que essa aprovação fosse retirada de pauta, considerando a necessidade de uma justificativa para tal aprovação. A Conselheira Cleonara Schwartz registra a não participação deste Conselho na Comissão de Educação da Assembleia Legislativa. A Conselheira Marcia Lamas registra que o Presidente da Comissão Bruno Lamas, por inobservância, não convidou este Conselho para essa reunião, mas que será convidado para as próximas reuniões. O Conselheiro Ildebrando Paranhos registra que o SINDIUPES foi muito bem atendido pelo Presidente desta comissão e registra a importância de as escolas cumprirem com os protocolos SESA/SEDU. Os Conselheiros Juliano Pavesi e Vilmar Lugão de Britto registram a importância de suas representações o SINPRO e a UNDIME participarem da Comissão de Educação da Assembleia Legislativa. A Conselheira Marcia Lamas registrou que este Conselho, o SINPRO e a UNDIME serão convidadas para participarem desta comissão. A Conselheira Leandra Rocha Lima registra que a ASSOPAES esteve



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

na Escola Eliza Paiva em que houve a incidência da COVID-19 mas que, já estão organizados para o retorno das atividades escolares. A Conselheira Ana Moscon informou sobre sua participação na reunião do Comitê Intersetorial sobre o Plano Estadual para a Primeira Infância, registra que uma empresa apresentou proposta para a construção do referido plano que se constituem em seis produtos: 1- plano de trabalho e proposta metodológica; 2-plano de mobilização e comunicação social; 3-diagnóstico sócio-territorial da primeira infância; 4-prognóstico e plano de ação; 5-sistema de monitoramento e avaliação; e 6 - PEPI – plano de trabalho. Neste contexto, as Conselheiras Nilza Stange e Cleonara Schwatz lamentam e questionam que a elaboração do Plano Estadual da Primeira Infância esteja sendo terceirizada por meio de empresa. As conselheiras manifestam estranhamento sobre a concepção e a forma de tratamento da primeira infância por esta secretaria. **Na sequência foi relatada resposta ao recurso - Processo CEE nº 358/2017 – Centro de Formação Profissional Espírito Santo – CEFETRIES – Vila Velha – Renovação de credenciamento, renovação de autorização para a oferta dos cursos: Técnico em Radiologia, Técnico em Enfermagem, ambos do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde e Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança; aprovação do PDI e PAI – relator – Moacir Lellis – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo indeferimento. Dando continuidade iniciou-se a relatoria de Processos: COMISSÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA: Processo CEE nº. 041/2021 (2021-Z21XT) – Escola Americana de Vitória – Vitória – Oficialização da mudança de endereço e autorização para a oferta do Ensino Fundamental – anos finais em tempo integral – relatora – Cleonara Maria Schwartz – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. Processo CEE nº. 047/2020 – Centro Educacional Viver – Vitória – Credenciamento, autorização do Ensino Fundamental e aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e do Programa de Autoavaliação Institucional – PAI – relatora – Cleonara Maria Schwartz – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. Processo CEE nº. 135/2019 – CEEFMTI Antônio Acha – Mimoso do Sul – Renovação de credenciamento, aprovação do Ensino Fundamental – anos finais e Ensino Médio, ambos em tempo integral e aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e do Programa de Autoavaliação Institucional – PAI – relator – Juliano Pavesi Peixoto – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. Processo CEE nº. 300/2020 – Colégio Pio**



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

XII – Vila Velha – Renovação de credenciamento, reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio e aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e do Programa de Autoavaliação Institucional – PAI – relator – Juliano Pavesi Peixoto – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 136/2019** – EEEFM Coronel Antônio Duarte – Iconha – Renovação de credenciamento, renovação da aprovação do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e do Programa de Autoavaliação Institucional – PAI – relator – Vilmar Lugão de Britto – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 537/2020** – UP Centro Educacional – Vitória – Mudança de endereço – relator – Vilmar Lugão de Britto – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 009/2020** – Creche Municipal Sinhá Rosa – Iconha – Renovação de credenciamento, renovação da aprovação da Educação Infantil – Creche, aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e do Programa de Autoavaliação Institucional – PAI – relatora – Acácia Gleci do Amaral Teixeira – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 204/2019** – EEEFM Professora Inah Werneck – Cachoeiro de Itapemirim – Renovação de credenciamento, renovação de aprovação do Ensino Fundamental Regular, aprovação do Ensino Fundamental – EJA (2º segmento), aprovação do Ensino Médio – EJA e aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e do Programa de Autoavaliação Institucional – PAI – relatora – Acácia Gleci do Amaral Teixeira – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 313/2019** – EEEFM Agostinho Agrizzi – Vargem Alta – Renovação de credenciamento, renovação de aprovação do Ensino Fundamental – anos finais, aprovação da Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental e Ensino Médio e aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e do Programa de Autoavaliação Institucional – PAI – relatora – Acácia Gleci do Amaral Teixeira – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 016/2018** – EMPEF Califórnia – Santa Leopoldina – Renovação do credenciamento, renovação da aprovação da oferta do Ensino Fundamental – anos iniciais, aprovação da Educação Infantil – Pré-escola e aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e do Programa de Autoavaliação Institucional – PAI – relatora – Izolina Marcia Lamas Silva – parecer aprovado, à unanimidade do plenário,



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

pelo deferimento. **Processo CEE nº. 165/2020** – EMEF Ana Araújo – Alfredo Chaves – Renovação de credenciamento, aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e do Programa de Autoavaliação Institucional – PAI – e renovação da aprovação do Ensino Fundamental – relator – Ildebrando José Paranhos – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 153/2019** – EEEFM Wilson Resende – Cachoeiro de Itapemirim – Renovação de credenciamento, aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e do Programa de Autoavaliação Institucional – PAI, renovação da aprovação do Ensino Fundamental e do Ensino Médio e aprovação da EJA 2º segmento – relator – Ildebrando José Paranhos – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL e ENSINO SUPERIOR: Processo CEE nº. 384/2020** – Centro Técnico Profissionalizante Novo Milênio – Vila Velha – Autorização para a oferta do Curso Técnico em Panificação, Eixo Tecnológico Produção Alimentícia – relator – Artelírio Bolsanello – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 120/2019** – Centro Educacional Dom Fernando – Vitória – Renovação de credenciamento da instituição para o ensino presencial, núcleo central e polo EaD, oferta do Ensino Fundamental – anos iniciais, reconhecimento do Ensino Fundamental – anos iniciais, aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e do Programa de Autoavaliação Institucional – PAI e renovação de autorização para a oferta do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, na modalidade EaD – relatora – Augusta Maria Bicalho – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 330/2020** – Serviço Social da Indústria – SESI-DR/ES – Serra – Autorização do Curso de Ensino Médio com itinerário de formação técnica e profissional – Técnico em Sistema de Energia Renovável, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais do Centro de Educação Básica e Profissional Henrique Meyerfreund – relatora – Nilza Therezinha Herbst Stange – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 337/2020** – Serviço Social da Indústria – SESI-DR/ES – Serra – Autorização do Curso de Ensino Médio com itinerário de formação técnica e profissional – Técnico em Mecânica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais do Centro de Educação Básica e Profissional Henrique Meyerfreund – relatora – Nilza Therezinha Herbst Stange – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. A Conselheira Cleonara Schwartz registra que o processo número



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

120/2019 contém uma solicitação que é objeto de análise e acompanhamento da comissão de educação básica e manifesta que entende que processos que envolvem educação básica e ensino profissional devem ser analisados conjuntamente por conselheiros de ambas as comissões. A Conselheira Nilza Stange registra que de forma nenhuma a CEPES está em desrespeito às especificidades da CEB, de que apenas estão seguindo o que foi acordado e registrado em ata quanto a esse procedimento de processos com assuntos correlatos as duas comissões. A conselheira Cleonara discorda do entendimento exposto e solicita que no caso de processos que envolvam objeto de análise das duas comissões sejam relatados conjuntamente. O Sr. Presidente menciona que será realizada consulta dos registros em ata sobre o que foi deliberado em plenária sobre o questionamento apresentado. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião encerrou-se às dezoito horas e trinta minutos, da qual eu, Marcela Fardin Andrade, Secretária-Geral deste Conselho, lavrei esta ata que, depois de aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente e demais Conselheiros presentes.

ASSINATURAS (15)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ARTELIRIO BOLSANELLO
PRESIDENTE (CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO 2019-2023)
SEDU - CEE
assinado em 13/04/2021 09:30:56 -03:00

AUGUSTA MARIA BICALHO
CONSELHEIRO
SEDU - CEE
assinado em 14/04/2021 11:02:39 -03:00

LEANDRA VIEIRA DA ROCHA
CONSELHEIRO
SEDU - CEE
assinado em 13/04/2021 09:19:50 -03:00

MOACIR LELLIS
CONSELHEIRO
SEDU - CEE
assinado em 13/04/2021 20:59:12 -03:00

ANA MOSCON DE ASSIS PIMENTEL TEIXEIRA
CONSELHEIRO
SEDU - CEE
assinado em 26/04/2021 13:51:25 -03:00

VALERIA DOS SANTOS ROSALEM
CONSELHEIRO
SEDU - CEE
assinado em 13/04/2021 13:24:09 -03:00

ILDEBRANDO JOSE PARANHOS
CONSELHEIRO
SEDU - CEE
assinado em 13/04/2021 09:17:24 -03:00

JULIANO PAVESI PEIXOTO
CONSELHEIRO
SEDU - CEE
assinado em 16/04/2021 13:14:09 -03:00

NILZA THEREZINHA HERBST STANGE
CONSELHEIRO
SEDU - CEE
assinado em 19/04/2021 18:41:40 -03:00

MARLUZA DE MOURA BALARINI
CONSELHEIRO
SEDU - CEE
assinado em 14/04/2021 11:34:36 -03:00

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
CONSELHEIRO
SEDU - CEE
assinado em 13/04/2021 17:29:03 -03:00

CLEONARA MARIA SCHWARTZ
CONSELHEIRO
SEDU - CEE
assinado em 26/04/2021 08:18:44 -03:00

ACACIA GLECI DO AMARAL TEIXEIRA
CONSELHEIRO
SEDU - CEE
assinado em 14/04/2021 11:15:29 -03:00

IZOLINA MARCIA LAMAS SILVA
CONSELHEIRO
SEDU - CEE
assinado em 13/04/2021 12:53:48 -03:00

VILMAR LUGAO DE BRITTO
CONSELHEIRO
SEDU - CEE
assinado em 27/04/2021 09:28:28 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/04/2021 09:28:28 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARCELA FARDIN ANDRADE (SECRETARIO GERAL DO CEE QCE-04 - SEDU - CEE)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-L9Q5SG>